

Portaria n.º 36/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente da Comissão de Gestão, sendo as receitas calculadas em \$ 5 132 400,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

R E C E I T A

Classificação económica	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	
		Por grupos	Por capítulo
	RECEITAS CORRENTES:		
04-00-00	Rendimentos da propriedade:		
03-00	Juros - Outros sectores:		
01	Juros de depósitos bancários	-	-
05-00-00	Transferências:		
01-00	Sector público:		
01	Subsídio do Governo do Território	\$ 4.500.000,00	\$ 4.500.000,00
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
10-00	Diversos - Outros sectores:		
01	Outros rendimentos da sua iniciativa		\$ 1.000,00
08-00-00	Outras receitas correntes:		
01-00	Receitas eventuais e não especificadas	-	-
	RECEITAS DE CAPITAL		
13-00-00	Outras receitas de capital:		
01-00	Saldos dos anos findos (previsão até final de 1987)		\$ 631.400,00
	Total da receita		\$ 5.132.400,00

DESPESAS

Classificação económica	Designação	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	PESSOAL:		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 2.501.200,00	
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 159.200,00	
01-01-01-06	Suplemento por serviço de segurança	-	
01-01-02-00	Pessoal além do quadro:		
01-01-02-01	Remunerações	\$ 335.600,00	
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 7.200,00	
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros:		
01-01-04-01	Salários	-	
01-01-04-02	Prémio de antiguidade	-	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:		
01-01-05-01	Salários	-	
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	-	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes		\$ 3.003.200,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal		\$ 6.300,00
01-01-10-00	Subsídio de Férias		\$ 239.900,00
01-02-04-00	Abono para falhas		\$ 239.900,00
01-02-06-00	Subsídio de residência		\$ 7.500,00
01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais - Numerário		\$ 240.000,00
01-02-10-00	Abonos diversos - Numerário		-
01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie		\$ 100.000,00
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais - Espécie		\$ 3.000,00
01-05-00-00	Previdência Social:		
01-05-01-00	Subsídio de família		\$ 35.000,00
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência Social		\$ 111.000,00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos ..		\$ 5.000,00
01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos:		-
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 10.000,00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 10.000,00	
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 10.000,00	
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS:		\$ 30.000,00
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-01-00	Construções e grandes reparações	\$ 30.000,00	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 20.000,00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 15.000,00	
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 25.000,00	
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 3.000,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 10.000,00	
02-02-00-00	Bens não duradouros:		\$ 103.000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 20.000,00	
02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	-	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 9.000,00	
02-02-05-00	Alimentação	\$ 200.000,00	
02-02-06-00	Vestuário	\$ 10.000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 30.000,00	
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		\$ 269.000,00
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 10.000,00	
02-03-02-00	Encargos das instalações	\$ 135.000,00	
02-03-03-00	Encargos com a saúde	\$ 20.000,00	
02-03-05-00	Transportes e comunicações:		
02-03-05-01	Transportes por motivos de licença especial	\$ 300.000,00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 10.000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 15.000,00	
02-03-06-00	Representação	\$ 3.000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 7.000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 5.000,00	
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		\$ 505.000,00
04-01-00-00	Sector Público:		
04-01-02-00	Fundos autónomos:		
04-01-02-01	Fundo de Pensões:		
04-01-02-01-01	- Compensação de aposentação	\$ 175.500,00	
04-01-02-01-02	- Compensação de sobrevivência	\$ 25.100,00	
04-01-02-01-03	- Compensações diversas - Reserva matemática	-	
			\$ 200.600,00

Classificação económica	Designação	Importância	
		Por artigos	Por grupos
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
05-02-00-00	Seguros:		
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5.000,00	
05-04-00-00	Diversas:		
05-04-00-01	Remunerações aos internados	\$ 26.000,00	
05-04-00-02	Prémios aos internados	\$ 1.000,00	
05-04-00-03	Outras despesas com internados	\$ 2.000,00	\$ 34.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS:		
07-02-00-00	Habitações	-	
07-09-00-00	Material de transporte	-	
	Total das despesas		\$ 5.132.400,00

Centro de Recuperação Social, Taipa, aos 12 de Janeiro de 1988. — A Comissão de Gestão, *Maria Manuel Oliveira Albuquerque de Gouveia Pais Rodrigues*, médica — *José Joaquim Monteiro Júnior*, médico — *Maria Madalena Ché*, enfermeira.